



## BNCC E ATUAÇÃO DOCENTE: AMEAÇAS À LIBERDADE DE ENSINO E O FORTALECIMENTO DE MECANISMOS DE CONTROLE E VIGILÂNCIA

BNCC AND TEACHING: THREATS TO FREEDOM OF TEACHING AND THE STRENGTHENING OF CONTROL AND SURVEILLANCE MECHANISMS

Clarice Zientarski<sup>1</sup>  
Hélio Lima Moreira<sup>2</sup>  
José Ricardo Paula de Castro<sup>3</sup>  
Kelly Maria Gomes Menezes<sup>4</sup>  
Marcos Antônio de Sousa<sup>5</sup>  
Maria José de Oliveira<sup>6</sup>  
Perla Almeida Rodrigues Freire<sup>7</sup>  
Roberto Flávio de Almeida Aires<sup>8</sup>  
Sandy Naédia Lucas de Oliveira<sup>9</sup>  
Suely Camelo de Sousa<sup>10</sup>

**RESUMO:** O objetivo deste relato consistiu em debater sobre os mecanismos de controle/vigilância da atuação docente contidos na BNCC e quais as suas consequências. Buscou-se um referencial teórico-bibliográfico que contemplasse o surgimento do neoconservadorismo no Brasil, referências que postulavam as críticas feitas à BNCC e suas prerrogativas, as repercussões da BNCC sobre a formação inicial dos docentes e a vigilância e controle incorporados no processo de formação dos professores e alunado. Para tanto, foi utilizada a pesquisa bibliográfica e documental com análise fundamentada na teoria social crítica. Como resultados, tem-se que a BNCC caracteriza-se como um mecanismo centralizador e controlador do Estado sobre a prática docente que, a princípio, mostra-se como redentora da educação escolar, porém, constitui-se de um conjunto de regras que atuam como cerceadoras da liberdade e autonomia de professores, estudantes e gestores escolares, liberdade essa que, uma vez corrompida, impossibilita ao colegiado formar indivíduos críticos, emancipados e sensíveis, capazes de compreender os determinantes sociais e as contradições advindas da relação capital x trabalho. É preciso, pois, romper com as imposições do capital na educação, cujos objetivos fundamentam-se em uma formação flexível, especializada e cada vez mais fragmentada, diminuindo a criticidade e autonomia tanto dos professores como dos educandos.

**Palavras-chave:** Base Nacional Comum Curricular; Controle; Vigilância; Atuação Docente.

**ABSTRACT:** The purpose of this report was to discuss the control / surveillance mechanisms of teaching activities contained in the BNCC and what are its consequences. We sought a theoretical-bibliographic reference that contemplated the emergence of neoconservatism in Brazil, references

<sup>1</sup>Clarice Zientarski, Doutora pela Universidade Federal do Ceará, claricezientarski@yahoo.com.br

<sup>2</sup>Hélio Lima Moreira, Graduado na Universidade Estadual Vale do Acaraú, eliohlm137@gmail.com

<sup>3</sup>José Ricardo Paula de Castro, Graduado pela Universidade Cândido Mendes, ricardocastro1590@gmail.com

<sup>4</sup>Kelly Maria Gomes Menezes, Doutora pela Universidade Federal do Ceará, kelly.menezes@ufc.br

<sup>5</sup>Marcos Antônio de Sousa - Graduado, Universidade Estadual do Ceará, marcossousaprofletras2020@gmail.com

<sup>6</sup>Maria José de Oliveira, Universidade Salgado de Oliveira, mariajose633@gmail.com

<sup>7</sup>Perla Almeida Rodrigues Freire, Universidade Federal do Ceará, perlaalmeida.freire@gmail.com

<sup>8</sup>Roberto Flávio de Almeida Aires, Universidade Estadual Vale do Acaraú, robertoflavioaires@yahoo.com.br

<sup>9</sup>Sandy Naédia Lucas de Oliveira, Centro Universitário da Grande Fortaleza, sandynaedia@gmail.com

<sup>10</sup>Suely Camelo de Sousa, Universidade Estadual Vale do Acaraú, camelosuely@gmail.com

that postulated the criticisms made against the BNCC and its prerogatives, the repercussions of the BNCC on the initial training of teachers and the surveillance and control incorporated in the training process of the teachers, teachers and students. For that, bibliographic and documentary research was used with analysis based on critical social theory. As a result, it is clear that the BNCC is characterized as a centralizing and controlling mechanism of the State over teaching practice, which, at first, shows itself as redemptive of school education, however, it is constituted of a set of rules that act as barriers to the freedom and autonomy of teachers, students and school administrators, a freedom that, once corrupted, makes it impossible for the collegiate to form critical, emancipated and sensitive individuals, capable of understanding the social determinants and the contradictions arising from the capital x work relationship. It is necessary, therefore, to break with the impositions of capital in education, whose objectives are based on flexible, specialized and increasingly fragmented training, reducing the criticality and autonomy of both teachers and students.

**Keywords:** Common Base National Curriculum; Control; Surveillance; Teaching Performance.

## 1 INTRODUÇÃO

O neoconservadorismo surgiu como um dos grupos que compõem a Nova Direita, segundo a literatura dos Estados Unidos e da Europa, conceito utilizado para designar um movimento que teve início na década de 1960, como fora definido por Michael W. Apple (2000), Roberto Moll (2010), John Clarke e Janet Newman (1997), entre outros. Segundo Lima e Hypolito (2019), essa “Nova Direita” formava entre os neoconservadores e neoliberais uma aliança que seria o centro para reformas e o desmantelamento do Estado e a criação de uma nova forma de administrá-lo, quando da crise de 1970, conhecida como crise do petróleo, nos países centrais do capitalismo pós-anos de ouro.

No Brasil, nos últimos anos, têm surgido manifestações de ideologias conservadoras e ultraconservadoras sob o argumento de [re]implantar a ordem, a justiça e a retomada do liberalismo econômico. Tais argumentos, amplamente discutidos por especialistas são, de fato, velhas estratégias utilizadas pela direita para atender às “ordens” do capitalismo. Freitas (2018), ao abordar a reforma empresarial da educação no Brasil e como estas reformas são dependentes de uma educação baseada no livre mercado, afirma que essas concepções de educação inferem na sociedade a ideia de que o sucesso e a qualidade da educação dependem exclusivamente da inserção das instituições de ensino e seus atores – professores e alunos – em um mercado concorrencial, onde a educação emergiria sem interferência do Estado e com os moldes de uma mercadoria.

Desse modo, segundo Freire (2017, p. 106), a crise estrutural do capital, e o contexto em que se inserem tais reformas, “[...] forçou não apenas mudanças na estrutura e função do Estado, mas também trouxe todo o aparato ideológico com suas teorias, categorias e modelos que orientam o ser e o agir dos indivíduos”. Tais argumentos sugerem que os novos paradigmas da educação passaram a fornecer a base conceitual que sustentaria o pensamento e as práticas pedagógicas dos anos de 1990, influenciados pela Conferência ocorrida em Jomtien na Tailândia que culminou no documento Declaração Mundial de Educação para Todos, partindo do direito universal de que “todos têm direito à educação”.

No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Nº 9.394 de 1996, conduziu um dos primeiros passos na história da nova política da educação. Nos últimos anos, o Ministério da Educação (MEC) deu início às ações com vistas à construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), política pública que tem por objetivo, segundo o MEC,

estabelecer um conjunto de orientações para redefinir os currículos da educação básica, garantindo a isonomia no acesso a conteúdos escolares para todos.

Entretanto, em matéria do jornal da UNICAMP (2017), a BNCC foi alvo de crítica de professores especialistas, como Martins, Freitas e Amorim. Para Martins, “a BNCC não é uma pauta específica dos segmentos privatizantes. No entanto, os representantes dos interesses mercadológicos se vincularam ao Estado e conseguiram explicitar suas demandas”. Ainda segundo o Jornal, Freitas, em 2015, já alertava que “a BNCC serviria somente como catalisador de interesses com grande expressão política”. Por fim, na mesma matéria, Amorim entende que a terceira versão da BNCC expressa de forma mais enfática os interesses mercadológicos, que podem ser constatados em diversos aspectos, especialmente na ideia da eficiência relacionada à aprendizagem. No que concerne à formação de professores, a BNCC traz aspectos da política de competências, prevista no Relatório da Conferência de Jomtien e carro-chefe das indicações mais presentes dos Organismos Multilaterais Financeiros aos países de capitalismo periférico e dependentes economicamente.

Nesse sentido, o objetivo deste relato consistiu em debater sobre os mecanismos de controle/vigilância da atuação docente contidos na BNCC e quais as suas consequências. A pesquisa de natureza bibliográfica e documental debruçou-se no levantamento e na análise de leis, resoluções, normativas, conferências e a visão de estudiosos relevantes na temática, de forma a entender como se realizam esses mecanismos de controle, na atuação docente, nos termos desta legislação educacional praticada no Brasil.

Para atingir tal intento, lançou-se mão do Método Histórico-Dialético, a partir da teoria de Marx e Engels, cujos pressupostos investigativos consistem na análise histórico-crítica da realidade, levando em consideração as contradições e os determinantes sociais advindos da relação capital x trabalho e seus desdobramentos em uma sociedade dividida em classes com desigualdades de toda ordem. Para fins de organização, o texto está dividido em quatro tópicos: Introdução; Neoliberalismo: terreno fértil para a implantação da BNCC; Os impactos da BNCC sobre a formação inicial de professores: vigilância e controle; e Considerações Finais.

## 2 DESENVOLVIMENTO

### 2.1 Neoliberalismo: terreno fértil para a implantação da BNCC

O discurso educacional do neoliberalismo se configura a partir de uma reformulação da teoria do “capital humano”, formalizada por Schultz, que aproxima a relação entre educação e desenvolvimento econômico. A visão reducionista e economicista do neoliberalismo a respeito da educação se dá na medida em que esta é vista como uma importante mercadoria para o desempenho no mercado e para o crescimento econômico. A educação, nessa perspectiva, “[...] se define como atividade de transmissão do estoque de conhecimentos e saberes que qualificam para a ação individual competitiva na esfera econômica, basicamente, no mercado de trabalho” (GENTILI, 1998, p. 104).

Nas últimas décadas têm-se vivenciado as reformas educacionais que delineiam essa estrutura, a exemplo da aprovação da polêmica Base, objeto deste artigo, e da nova Resolução Nº 02/2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC - Formação), dentre outros documentos normativos.

A BNCC é o documento que trata não só dos currículos da educação básica, como também norteia a BNC e todo o processo de ensino e aprendizagem. Desse modo, o Movimento de Educação para Todos colaborou para a formulação do relatório encomendado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), sob a direção

de Jacques Delors. Assim, o Relatório, partindo desses princípios, preocupou-se em saber como atuar, de modo que as políticas educativas cumpram seu duplo objetivo,

[...] que é o de conseguir um ensino equitativo e ao mesmo tempo qualitativo, principalmente a partir do desenvolvimento de cursos, métodos e conteúdo de ensino, bem como das condições necessárias à sua eficácia. Não se colocam, entretanto, as contradições presentes e lança-se a ideia da equidade como se fosse sinônimo de igualdade. A eficácia consolida a prática da meritocracia e a qualidade passa a ser sinônimo de avaliações em larga escala (FREIRE, 2017, p 109).

Destarte, a avaliação em larga escala, nesse processo, em nome da autonomia das escolas, em relação à gestão e à qualidade definida por meio do controle dos resultados obtidos. Como afirmam Perrenoud e Magne (1999), estabelecem-se as competências e os primados da excelência, reproduzindo nas escolas hierarquias que controlam quem ensina e quem aprende. Tendo como exemplo o Common Core norte-americano, a BNCC se justifica como modelo de sucesso. Entretanto, estudos feitos na década de 1960 indicaram que as desigualdades já existiam antes dos currículos e largas testagens, e que a adoção de um modelo centralizado não resolveu o problema que impedia uma melhor equidade para o tecido social. Pelo contrário, a BNCC abre esteio para a mercantilização do processo educacional:

Em 2018, apenas em recursos do tesouro nacional, consta do orçamento o valor de 100 milhões de reais para a implementação da Base. Ela cria um mercado homogêneo para livros didáticos, ambientes instrumentais informatizados, cursos para capacitação de professores, operado por empresas nacionais, mas também por conglomerados internacionais. Exemplos que sustentam essa ilação são diversos: as consultorias na formulação dos "currículos em ação" nos municípios; os seminários envolvendo instituições estrangeiras com vistas à formação de professores; os movimentos das diversas fundações no sentido de produção de material e capacitação (AGUIAR; DOURADO, 2018, p. 34).

Segundo Freitas (2018), grupos de interesses favoráveis à BNCC, especialmente reformadores empresariais da educação, criaram o sentimento de frustração sob o argumento de que, apesar da quantidade de pessoas e de investimentos estatais vertidos na educação, esta funciona precariamente, deixando de cumprir sua função mister. A educação já possui um amplo mercado voltado para o fornecimento de insumos didáticos para as escolas. Junta-se a isso a autonomia que as escolas possuem para operarem pequenos orçamentos destinados à manutenção e a aquisição de outros produtos de limpeza e manutenção das unidades escolares. O fato de haver reserva monetária para pagar empresas nacionais e internacionais interessadas no fornecimento de insumos didáticos, materiais de reposição e de programas de formação, abrem pontes de diálogo entre a escola e antes do mercado financeiro nacional e internacional.

## 2.2 Os impactos da BNCC sobre a formação inicial de professores: vigilância e controle

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Professores para a Educação Básica e a BNC - Formação têm como referência a implantação da BNCC, instituída pelas Resoluções CNE/CP nº 2/2017 e CNE/CP nº 4/2018. Dentre as orientações das diretrizes é requerido do licenciando o desenvolvimento das competências gerais docentes correspondentes à BNCC.

As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais que a BNCC afirma que se integram e se complementam na ação docente: conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional. O fortalecimento da responsabilidade, do protagonismo e da autonomia dos licenciandos, com o seu desenvolvimento profissional é um dos princípios norteadores, assim como efetivar o compromisso com as “metodologias inovadoras e os projetos interdisciplinares, flexibilização curricular, construção de itinerários formativos, projeto de vida dos estudantes” (BRASIL, 2019).

As orientações seguem em torno da centralidade da prática por meio de estágios que enfoquem o planejamento, a regência e a avaliação de aula e, ainda, o reconhecimento da escola de Educação Básica como lugar privilegiado da formação inicial do professor, da sua prática e da sua pesquisa, bem como,

[...] aproveitamento dos tempos e espaços da prática nas áreas do conhecimento, nos componentes ou nos campos de experiência, para efetivar o compromisso com as metodologias inovadoras e os projetos interdisciplinares, flexibilização curricular, construção de itinerários formativos, projeto de vida dos estudantes, dentre outros; *elaborar um instrumento de avaliação in loco dos cursos de formação de professores* (BRASIL, 2019, grifo nosso).

Quando a lógica neoliberal avança por meio das políticas públicas e chega à formação docente, o pragmatismo e o utilitarismo se agudizam. Esse tipo de formação encontra alicerce num conjunto de leis, decretos, resoluções e pareceres que foram definindo, disciplinando, controlando e desobrigando o Estado da formação de professores segundo as grandes decisões feitas nas conferências mundiais. Neste enfoque, foram elaboradas regulamentações que se encarregaram de formatar, disciplinar e controlar a educação e a formação de professores.

Assim, a educação, como um produto social, se constitui de alguns pressupostos pedagógicos: concepção de mundo, a escola como lugar central da luta pela apropriação do conhecimento e a formação do indivíduo, ou seja, formação do pensamento. Estas mudanças, portanto, definidas pela legislação, atingem em cheio os cursos de formação de professores que precisam adequar os projetos pedagógicos dos cursos de licenciaturas e suas bases curriculares, ao alterar, por exemplo, o número de horas destinadas aos componentes teóricos em benefício das atividades práticas (BRASIL, 2019).

O neoliberalismo antes mesmo de ser uma ideologia ou uma política econômica, é, em primeiro lugar, uma racionalidade, assim tende a estruturar e organizar as ações dos governantes e a própria conduta dos governados. Essa racionalidade neoliberal aparece em um conjunto de normas e condutas que perpassam a sociabilidade humana. No caso do Brasil, e especificamente no que tange às questões educacionais, é possível identificar essa “nova razão do mundo” nas políticas educacionais, por exemplo, com as muitas reformas de 1990 até os dias atuais.

Desse modo, a racionalidade neoliberal generaliza a concorrência como principal norma de conduta e traz a empresa como modelo de subjetivação. Temos aqui a definição de neoliberalismo como o “conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 16 - p. 17). Uma lógica globalizada na qual considera-se que:

A crise financeira está profundamente ligada às medidas que, desde o fim dos anos 1970, introduziram na esfera das finanças norte-americanas e mundiais novas regras baseadas na generalização da concorrência entre as instituições bancárias e os fundos de investimentos, o que levou a aumentar os níveis de risco e espalhá-los pelo resto da economia para embolsar lucros especulativos colossais (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 27).

Assim, na visão de Dardot e Laval (2016), o que está em jogo é a construção de uma nova subjetividade, a “subjetivação contábil e financeira”, expressa na relação do sujeito individual com ele mesmo, ou seja, uma relação do sujeito com ele mesmo como um “capital humano” que deve crescer interminavelmente, “valorizando-se” cada vez mais. Vale citar, como exemplo, o caso da greve dos professores em Chicago, em 2012, em resposta a um projeto de avaliação destes profissionais de acordo com o desempenho de seus alunos, em testes elaborados com possibilidade de demissão de professores cujos alunos não apresentassem resultados satisfatórios.

Desse modo, o concorrencialismo exacerbado é a lógica apregoada pelo neoliberalismo. A visão de justiça desta lógica é a recompensa do mérito e da habilidade na luta, pois conforme defendem Dardot e Laval se utilizando da expressão cunhada por Summer “[...] Os que fracassam devem isso apenas a sua fraqueza e a seu vício” (SUMMER apud DARDOT; LAVAL 2016, p. 55). O senso de governabilidade que põe o mercado e a livre competição como reguladores sociais é, portanto, levado a cabo para todas as dimensões sociais, inclusive para a educação.

Nesse contexto, a BNCC busca estabelecer uma linha hegemônica de pensamento ou tendência internacional de centralização e uniformização curricular: eleição de um saber único e universal elaborado por gente que nunca pisou em uma escola pública, mas que possui “autoridade para falar”, linha essa que leva a escola a perder sua dinâmica social, sendo tratada como uma empresa:

O que alimenta a certeza dos reformadores com este caminho não são os dados científicos de uma eventual “política pública com evidência”, mas a crença de que se o método funciona com as empresas, também funcionará com as escolas (Castro, 2011). É crença nas teses do liberalismo e na dinâmica empresarial, e não na “ciência”. Nestas condições, a educação está sendo sequestrada pelo empresariado para atender a seus objetivos de disputa ideológica. A educação, vista como um “serviço” que se adquire, e não mais como um direito, deve ser afastada do Estado, o que justifica a sua privatização (FREITAS, 2018, p. 52).

A BNCC, desse modo, vem impactar em cheio na formação e atuação docentes: o professor tido como um corpo dócil e passivo que internaliza uma desenvoltura laboral flexível, capaz de viver na incerteza. Assim se cria a imagem de uma escola perdida no mundo atual, sem formar uma classe trabalhadora eficiente, criando um senso comum onde o responsável pelo fracasso do aluno é o professor (MENEZES; MENDES; MARTILIS, 2021).

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se que a BNCC se materializa como uma nova forma de controle e domínio sobre a prática docente. Apresentada como “salvadora” da educação, é na verdade uma autoridade legal que impõe um conjunto definido de aprendizagens e reduz a autonomia do professor e limita seus campos de desenvolvimento.

Trazendo consigo uma visão pragmática da educação, voltada não para o real sentido dela que é a formação integral do indivíduo, mas apenas como abastecimento da máquina do capital e sua força de trabalho. Assim, comunga-se das observações de Cury, Reis e Zanardi (2018) acerca dos limites e fugas quanto à formação docente, bem como a pouca clareza quanto a recursos para financiamento e efetivação de uma base nacional democrática. Os autores alertam ainda para as manobras em torno da elaboração e efetivação da política – BNCC – apresentado um projeto pseudodemocrático.

Ainda para Cury, Reis e Zanardi (2018), não havia necessidade para a criação de outro documento disciplinador para a educação no Brasil, haja vista já existirem vários documentos

norteadores, entre eles as Diretrizes Curriculares Nacionais, que defendem uma educação de qualidade e diversa, estabelecendo orientações sem engessar o conteúdo. A proposta atual de BNCC não corresponde ou representa a realidade escolar e nem garante a autonomia docente, pelo contrário.

Assim, tem-se que a BNCC caracterizada como mais um mecanismo centralizador e controlador do Estado sobre a autonomia e prática docentes que, a princípio, mostra-se como redentora da educação escolar, porém, constitui-se de um conjunto de regras e diretrizes que atuam como cerceadoras da liberdade e autonomia tanto da escola como dos professores e seus dirigentes, liberdade essa que, uma vez corrompida, impossibilita ao colegiado formar indivíduos críticos e emancipados, que possuam uma formação desinteressada e formulada para a formação de indivíduos livres, críticos e sensíveis.

Com isso, constata-se que o movimento de reformas, no Brasil, no âmbito das políticas educacionais, tem se revelado como um amplo projeto de base neoliberal, ou seja, de uma “nova razão do mundo”, que conduz a realidade social como um grande mercado, ao ponto de levar o concorrencialismo exacerbado para o centro da subjetividade dos indivíduos. Esse movimento se materializa no contexto escolar e nele estão expressas todas as contradições pertinentes à estrutura própria do capital.

Ao relacionar a BNCC à atuação docente, foi advertido pelo MEC (2019) que, com a aprovação da BNCC, a primeira tarefa de responsabilidade direta da União deveria ser a revisão da formação inicial e continuada dos professores para alinhá-las à BNCC. Ao verificar e analisar os documentos que norteiam essa relação, percebe-se inúmeras contradições nas entrelinhas, principalmente no que se refere à polaridade entre autonomia e liberdade.

O professor que recebe protagonismo, tanto no que se refere à sua responsabilidade, por garantir uma formação adequada para a educação básica com base em competências e habilidades, como por proporcionar resultados satisfatórios de aprendizagem, é o mesmo que recebe inúmeras tarefas. O professor passa a ter uma rotina controlada, com base em diários a serem preenchidos, a estratégias a serem desenvolvidas com alunos, no sentido de lograrem êxito nas rotinas de avaliações em larga escala.

Assim, os professores sem autonomia e liberdade não têm condições de formar crianças e jovens com capacidade crítica, comprometidos com o ato de pensar e criar uma vez que, na verdade, há o adestramento das subjetividades de professores e alunos. Nesse sentido, faz-se necessário reafirmar o compromisso com a gestão pública democrática; com a educação pública de qualidade, gratuita, laica, crítica e universal para todos e todas, presencial e socialmente referenciada nos conhecimentos historicamente acumulados em que professores e alunos usufruam da liberdade e autonomia de ensino e aprendizagem.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. A. da S. Aguiar; DOURADO, Luiz F. (Orgs.). **A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas**. Recife: ANPAE, 2018.

APPLE, M. W. **Política cultural e educação**. Tradução de José do Amaral Ferreira. São Paulo: Cortez, 2000.

BRASIL. Resolução CNE/CP Nº 2, aprovado em 22 de dezembro de 2017. **Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica**. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE\\_CP222DEDEZE MBRODE2017.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZE MBRODE2017.pdf)>. Acesso em: 31 de ago. de 2020.

BRASIL. Resolução Nº 4, aprovado em 17 de dezembro 2018 - **Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-rcp004-18/file>. Acesso em: 31 de ago. de 2020.

BASE COMUM CURRICULAR É CONSERVADORA, PRIVATIZANTE E AMEAÇA AUTONOMIA, AVALIAM ESPECIALISTA...**Jornal da UNICAMP**, 2017. Disponível em: <[www.unicamp.br/jn/noticias](http://www.unicamp.br/jn/noticias)> Acesso em: 29 de jul. de 2020.

CLARKE, J.; NEWMAN, J. **The managerial state: power, politics and ideology in the remaking of Social Welfare.** London: Sage, 1997

CURY, R. J.; REIS, M.; ZANARDI, T. A. C. **Base Nacional Comum Curricular: Dilemas e perspectivas.** São Paulo: Cortez Editora, 2018.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal.** São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

FREIRE, P. A. R. Políticas de formação de professores pós-1990 e os fundamentos da produção de conhecimento na contemporaneidade. 2017. 138f. **Dissertação** (Mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza (CE), 2017.

FREITAS, L. C. de. **A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias.** São Paulo: Expressão Popular, 2018.

GENTILI, P. A. **A falsificação do consenso: simulacro e imposição na reforma educacional do neoliberalismo.** Petrópolis: Vozes, 1998.

HYPOLITO, Á. M., LIMA, I. G. de. A expansão do neoconservadorismo na educação brasileira. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 45, e190901, 2019.

MENEZES, K. M. G.; MENDES, V. P. S.; MARTILIS, L. F. de S. Os impactos do ensino remoto para a saúde mental do trabalhador docente em tempos de pandemia. **Universidade e Sociedade**, Ano XXXI, n. 67, janeiro de 2021.

MOLL, R. **Diferenças entre neoliberalismo e neoconservadorismo: duas faces da mesma moeda?** Disponível em: <<http://unesp.br/semdiplomacia/opiniao/2015/43>>. Acesso em: 11 jul. 2020.

PERRENOUD, P.; MAGNE, B. C. **Construir: as competências desde a escola.** Porto Alegre: Artmed, 1999.